



ATA - SEAC/CIG

REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANDA DA SEAC

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 14 horas e 44 minutos, na sala de reunião da Sede 1 da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, no Anexo do Palácio do Buriti, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG. Estiveram presentes na reunião, O secretário executivo, Evaldo Marques Rabelo (Presidente), a Chefe de Gabinete, Raquel Sá Rodrigues de Souza (Secretária Geral). Os subsecretários André Luiz da Cruz Marques- SUAG, José Roberto Paiva Costa-SUAC, Luís Fernando Celestino da Costa-SUPROC, Adval Cardoso de Matos-SUTS. Os chefes das assessorias, Vitalino José Ferreira Neto-AJL, Alane Serpa Amaral-ASTIC e a chefe substituta Maria Clara Andrade Bach-ASCOM. O chefe da UCI, Júlio César Lima. A Ouvidora, Zoraia Carla Cardozo da Silva. O assessor, Nicolas Carvalho de Oliveira. Como convidados, os Auditores de Controle Interno da CGDF/SUBCI/CORIS, Renan Roma, Mônica Scaglione e Robson Júnior. A reunião foi aberta pelo Sr. Evaldo Rabelo, que agradeceu a presença de todos os participantes e passou a palavra aos auditores convidados da CGDF. Os auditores, por meio do sr. Robson, trouxeram ao CIG a disponibilidade de sanar as possíveis dúvidas acerca do apoio consultivo à Implantação de Gestão de Riscos, e dar resposta positiva ao pedido feito por parte da SEAC junto à CGDF para a implantação do Programa de Integridade. Salientou também sobre a importância de tais programas, pois cumpre o que foi proposto pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. O sr. Robson comentou acerca da escolha inicial da Implementação da Plano de Gestão de Riscos no processo de Contratações da SEAC e sugeriu que tal processo seja replicado para outros procedimentos da pasta, que sejam interessantes. O sr. Robson trouxe o convite para a SEAC compor o grupo de uma nova consultoria da CGDF sobre o Plano Estratégico Institucional - PEI, feito a partir de um edital de convocação para os órgãos do GDF. Perguntou ao CIG se havia interesse em compor esse novo grupo que tem o objetivo de mapear os riscos que podem atrapalhar o cumprimento dos planos estratégicos específicos de cada órgão. Voltou ao tema da Implantação do Programa de Integridade e salientou que se já houver as pessoas indicadas para compor o grupo de trabalho, o processo de formalização/publicação, pode ocorrer em paralelo a orientação da CGDF, para ganho de tempo. O CIG precisaria apenas indicar um ponto focal, alguém para fazer o elo entre a CGDF e a SEAC, sugeriu o sr. Júlio César para cumprir essa função, aprovado pelos membros do CIG e aceito pelo sr. Júlio César. O sr. Robson perguntou se havia mais alguma questão a ser dirimida, os presentes responderam que estavam satisfeitos com as explicações e informações novas trazidas ao CIG. O sr. Evaldo Rabelo, agradeceu a presença dos auditores de controle interno e seguiu ir para a próxima pauta da reunião. A sra. Alane Serpa, apresentou ao Comitê um sistema responsável pela Gestão Interna de Recursos Humanos, para que o CIG sugira ou altere as funcionalidades do sistema. Tal sistema se propõe reunir os dados dos servidores; o que é produzido em termos de serviços e entregas em cada subsecretaria e setor da SEAC, gerando métricas e projeções que auxiliarão na implementação do Plano de Gestão de riscos, Programa de Integridade e Plano Estratégico Institucional. Posto isso o sr. André Marques reapresentou a Matriz de Riscos, ajustada e atualizada aos moldes do que foi acordado na última reunião do CIG do dia 24 de janeiro de 2025. O risco classificado como extremo: falha na indicação dos agentes públicos para exercerem as funções do processo licitatório, agora, está classificado como alto. Visto que as medidas que foram tomadas como a realização das ações de formação constantes no Plano de Capacitação dos servidores, ofertadas por meio de cursos e treinamentos na Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), alguns deles, inclusive, realizados pela própria SEAC. Pacificado esse ponto, o Plano de Ação de Gestão de Riscos foi aprovado pelo CIG. A sra. Raquel Sá, propôs que na próxima reunião do CIG fosse apresentado pela ouvidora Zoraia Cardozo, o Plano de Ação da Ouvidoria e a aprovação do Ato Setorial. Agradecendo a presença de todos, o secretário

executivo e Presidente do CIG, Sr. Evaldo Marques Rabelo, finaliza a reunião do Comitê Interno de Governança às 17 horas e 9 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1710875-6, Membro do Comitê**, em 14/02/2025, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES - Matr.1710871-3, Membro do Comitê**, em 14/02/2025, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADVAL CARDOSO DE MATOS - Matr.1720596-4, Membro do Comitê**, em 14/02/2025, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA - Matr.1720850-5, Membro do Comitê**, em 17/02/2025, às 08:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA - Matr.1710882-9, Membro do Comitê**, em 17/02/2025, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO - Matr.1710723-7, Membro do Comitê**, em 18/02/2025, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LIMA - Matr.1715925-3, Membro do Comitê**, em 18/02/2025, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA - Matr.1711804-2, Membro do Comitê**, em 18/02/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO MARQUES RABELO - Matr.1710721-0, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 10/03/2025, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163189324 código CRC= **0F6204FA**.

